

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 136/2022

Altera a vinculação das funções de Assessores Especiais à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada para a Secretaria Municipal de Administração, um assessor especial – símbolo CC-4.

Art. 2º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Procuradoria Geral para a Secretaria Municipal de Saúde, um assessor especial – símbolo CC-5.

Art. 3º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, um assessor especial – símbolo CC-9.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 05 maio 120 22
DE N.º 12418
UJUARAMA 05 1 05 20 22
DIVISÃO DE ATOS DECISÓRIOS